



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3501



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 30/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Auxílio Transporte de 20% sobre o Subsídio, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700468	ANDRESSA DIAS DE MELO
700482	LAURITA PEREIRA DE SOUZA
700211	POLIANE NATALIA DA SILVA
700208	TAIS FRANZOI
700434	TÂNIA MARIA FIGUEIREDO KOVASKI

Art. 2º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Gratificação Pedagógica de 20% sobre o Subsídio, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
200238	EDINEIA SILVERIO LUCINDO
200248	EDINEIA SILVERIO LUCINDO
700205	GISELI MARQUES DE MELO SANTIAGO
200089	JOCEANE SHIRLEI BITENCOURT DE OLIVEIRA
200254	JOELMA ADRIANA MARTINS BARBOSA
200240	LUCIA HELENA TASSI DAL BEN
200247	ROSANA CLAUDIA MORAES MARCAL VIVAN
200281	SONIA MARIA MEDALIA DA SILVA
700222	SONIA MARIA MEDALIA DA SILVA
200282	VILMA ARIZA VEIGA

Art. 3º - **CONCEDER**, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Aulas Extraordinárias, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700227	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA
700461	CAMILA APARECIDA BORDINI
700218	CLEIDE ALVES FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3501



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

700229	CLEIDE TEIXEIRA COSTA
700221	FERNANDA RIBAS DE OLIVEIRA CAMARGO
700210	IVANIA MARA VILELA MACHADO
700209	JAYNE MARIA COSTA
200089	JOCEANE SHIRLEI BITENCOURT DE OLIVEIRA
700482	LAURITA PEREIRA DE SOUZA
700206	LUANA APARECIDA ALVES ABREU
200279	MARGARIDA SOUTO LEO VANZO
700224	MARIANI QUERIS SOUZA BENTO REIS
200276	MIRELLA CAROLINE DE LIMA LUZ
200284	PAULA ALESANDRA AFONSO VANZO
700211	POLIANE NATALIA DA SILVA
700228	RENAN MATHEUS DE SOUZA
200224	SONIA DE SOUZA FREIRE
700436	SUELI APARECIDA DANTA LACERDA
700208	TAIS FRANZOI
200282	VILMA ARIZA VEIGA

Art. 4º - Todos os benefícios acima concedidos terão a vigência de **02/02/2026 a 18/12/2026**.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3501



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 31/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** para integrar o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

Servidor (a)	Cargo
Rosilene Aparecida Bueno Bento	Professor de Ensino Básico

§1º – O contrato de trabalho iniciará no dia **23/02/2026** e findará no dia **22/02/2027**.

§2º – A remuneração da contratada será paga proporcionalmente aos dias trabalhados durante a vigência do presente vínculo.

§3º – O contrato de trabalho será regido nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2025**, bem como demais legislações atinentes a matéria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3501



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo de Sanção de Empresas nº 03/2026
Pregão Eletrônico nº 37/2025

O Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 03/2026, designados pela Portaria nº 145/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 3219 do Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 29, § 3º, do Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025, **NOTIFICA** a Empresa **MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA**, CNPJ nº 34.382.012/0001-40, pelo presente Edital, através de seu representante legal, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 03/2026, oportunidade em que poderá juntar documentos probatórios do que alegado, requerer oitiva de testemunhas e demais meios admitidos em direito. A defesa poderá ser protocolada de maneira física, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Setor de Licitações e Contratos - Grandes Rios/PR, ou no seguinte endereço eletrônico: gestor.contratos@grandesrios.pr.gov.br. Documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no endereço e horário acima mencionados ou via correio eletrônico, em que poderá a empresa obter acesso integral aos autos mediante solicitação. Por fim, informa-se à empresa que a não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado implicará em revelia e o processo terá o seu regular seguimento, sendo facultado o comparecimento aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Grandes Rios, 24 de fevereiro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3501



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 15/2026

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1545/2026, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.035.213,23 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e três centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único-PROCAD-SUAS

08.002.08.244.0803.1.158	33.90.30.00.00	31026	Material de consumo	3.443,54
08.002.08.244.0803.1.158	44.90.52.00.00	31026	Equipamentos e material permanente	6.000,00
			TOTAL	9.443,54

EMENDA PARLAMENTAR- PIX

08.002.08.244.0803.1196	33.90.30.00.00	31145	Material de consumo	91.000,00
08.002.08.244.0803.1196	33.90.39.00.00	31145	Outros serviços de terceiros-PJ	14.021,18
			TOTAL	105.021,18

EMENDA PARLAMENTAR- TRANGOVGND4

08.002.08.244.0803.1172	44.90.52.00.00	31169	Equipamentos e material permanente	3.341,74
			TOTAL	3.341,74

EMENDA PARLAMENTAR- APAE

08.002.08.244.0803.1197	33.50.43.00.00	3980	Subvenções Sociais	50.021,31
			TOTAL	50.021,31

CONSTRUÇÃO CRAS

08.002.08.244.0803.1198	44.90.51.00.00	3951	Obras e instalações	138.246,99
			TOTAL	138.246,99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39**Incentivo qualificação da estrutura para CRAS**

08.002.08.244.0803.1.159	44.90.52.00.00	3955	Equipamentos e material permanente	6.176,92
			TOTAL	6.176,92

PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES- A.S.

08.002.08.244.0803.1.199	44.90.52.00.00	3981	Equipamentos e material permanente	50.171,05
			TOTAL	50.171,05

Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa

08.003.08.243.0805.1.202	33.90.39.00.00	3954	Outros serviços de terceiros-PJ	10.040,20
08.003.08.243.0805.1.202	44.90.52.00.00	3954	Equipamentos e material permanente	47.000,00
			TOTAL	57.040,20

Incentivo Estadual voltado a garantia de direitos de crianças e adolescentes

08.003.08.243.0805.2.262	33.90.30.00.00	31168	Material de consumo	105.000,00
08.003.08.243.0805.2.262	33.90.39.00.00	31168	Outros serviços de terceiros-PJ	230.666,28
08.003.08.243.0805.2.262	44.90.52.00.00	31168	Equipamentos e material permanente	50.000,00
			TOTAL	385.666,28

INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ- Acolhimento

08.004.08.241.0807.1.162	33.50.43.00.00	3958	Subvenções Sociais	4.707,10
			TOTAL	4.707,10

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ- DEL. 035/2024

08.004.08.241.0807.1.163	33.90.39.00.00	3959	Outros serviços de terceiros-PJ	27.584,40
			TOTAL	27.584,40

INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ- Envelhecimento Ativo- DEL.049/2025

08.004.08.241.0807.1.200	44.90.52.00.00	3982	Equipamentos e material permanente	40.257,46
			TOTAL	40.257,46

Incentivo fortalecimento das políticas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência

08.005.08.242.0807.1.160	33.90.39.00.00	3956	Outros serviços de terceiros-PJ	6.000,00
08.005.08.242.0807.1.160	44.90.52.00.00	3956	Equipamentos e material permanente	70.467,43
			TOTAL	76.467,43



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3501



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Incentivo fortalecimento das políticas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência- DEL. 005/2025

08.005.08.242.0807.1201	33.50.43.00.00	3978	Subvenções Sociais	24.027,43
			TOTAL	24.027,43

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit:

FONTE	Descrição	Valor
31026	PROCAD SUAS	9.443,54
31145	Transf. Especial Assistência Social Custeio	105.021,18
31169	Emenda Parlamentar SIGTV	3.341,74
3980	Emenda Parlamentar SS Assistência cc 24663-8	50.021,31
3951	Construção CRAS	138.246,99
3955	Incentivo qualificação da estrutura para CRAS e CREAS	6.176,92
3981	Programa Mais Cidades Assistência cc 24671-9	50.171,05
3954	Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	47.000,00
1168	Incentivo Est. voltado a Criança e Adolescente	385.666,28
3958	INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ- Acolhimento	4.707,10
3959	Programa Cuida Mais Paraná	27.584,40
3982	Incent. CUIDA MAIS PARANÁ ENV. ATIVO DEL 049-25	40.257,46
3956	Incentivo para fortalecimento das políticas públicas de garantia e defesa dos direitos de PCD	76.467,43
3978	FMAS DEL 525 GAR PCD	24.027,43
	TOTAL	978.173,03

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (24/02/2026)

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.02.24 14:53:50
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3501



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1545/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.035.213,23 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e três centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único- PROCAD-SUAS

08.002.08.244.0803.1.158	33.90.30.00.00	31026	Material de consumo	3.443,54
08.002.08.244.0803.1.158	44.90.52.00.00	31026	Equipamentos e material permanente	6.000,00
			TOTAL	9.443,54

EMENDA PARLAMENTAR- PIX

08.002.08.244.0803.1.196	33.90.30.00.00	31145	Material de consumo	91.000,00
08.002.08.244.0803.1.196	33.90.39.00.00	31145	Outros serviços de terceiros-PJ	14.021,18
			TOTAL	105.021,18

EMENDA PARLAMENTAR- TRANGOVDND4

08.002.08.244.0803.1.172	44.90.52.00.00	31169	Equipamentos e material permanente	3.341,74
			TOTAL	3.341,74

EMENDA PARLAMENTAR- APAE

08.002.08.244.0803.1.197	33.50.43.00.00	3980	Subvenções Sociais	50.021,31
			TOTAL	50.021,31

CONSTRUÇÃO CRAS

08.002.08.244.0803.1.198	44.90.51.00.00	3951	Obras e instalações	138.246,99
			TOTAL	138.246,99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Incentivo qualificação da estrutura para CRAS

08.002.08.244.0803.1.159	44.90.52.00.00	3955	Equipamentos e material permanente	6.176,92
			TOTAL	6.176,92

PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES- A.S.

08.002.08.244.0803.1.199	44.90.52.00.00	3981	Equipamentos e material permanente	50.171,05
			TOTAL	50.171,05

Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa

08.003.08.243.0805.1.202	33.90.39.00.00	3954	Outros serviços de terceiros-PJ	10.040,20
08.003.08.243.0805.1.202	44.90.52.00.00	3954	Equipamentos e material permanente	47.000,00
			TOTAL	57.040,20

Incentivo Estadual voltado a garantia de direitos de crianças e adolescentes

08.003.08.243.0805.2.262	33.90.30.00.00	31168	Material de consumo	105.000,00
08.003.08.243.0805.2.262	33.90.39.00.00	31168	Outros serviços de terceiros-PJ	230.666,28
08.003.08.243.0805.2.262	44.90.52.00.00	31168	Equipamentos e material permanente	50.000,00
			TOTAL	385.666,28

INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ- Acolhimento

08.004.08.241.0807.1.162	33.50.43.00.00	3958	Subvenções Sociais	4.707,10
			TOTAL	4.707,10

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ- DEL. 035/2024

08.004.08.241.0807.1.163	33.90.39.00.00	3959	Outros serviços de terceiros-PJ	27.584,40
			TOTAL	27.584,40

INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ- Envelhecimento Ativo- DEL.049/2025

08.004.08.241.0807.1.200	44.90.52.00.00	3982	Equipamentos e material permanente	40.257,46
			TOTAL	40.257,46

Incentivo fortalecimento das políticas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência

08.005.08.242.0807.1.160	33.90.39.00.00	3956	Outros serviços de terceiros-PJ	6.000,00
08.005.08.242.0807.1.160	44.90.52.00.00	3956	Equipamentos e material permanente	70.467,43
			TOTAL	76.467,43



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39**Incentivo fortalecimento das políticas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência- DEL. 005/2025**

08.005.08.242.0807.1201	33.50.43.00.00	3978	Subvenções Sociais	24.027,43
			TOTAL	24.027,43

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit:

FONTE	Descrição	Valor
31026	PROCAD SUAS	9.443,54
31145	Transf. Especial Assistência Social Custeio	105.021,18
31169	Emenda Parlamentar SIGTV	3.341,74
3980	Emenda Parlamentar SS Assistência cc 24663-8	50.021,31
3951	Construção CRAS	138.246,99
3955	Incentivo qualificação da estrutura para CRAS e CREAS	6.176,92
3981	Programa Mais Cidades Assistência cc 24671-9	50.171,05
3954	Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	47.000,00
1168	Incentivo Est. voltado a Criança e Adolescente	385.666,28
3958	INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ- Acolhimento	4.707,10
3959	Programa Cuida Mais Paraná	27.584,40
3982	Incent. CUIDA MAIS PARANÁ ENV. ATIVO DEL 049-25	40.257,46
3956	Incentivo para fortalecimento das políticas públicas de garantia e defesa dos direitos de PCD	76.467,43
3978	FMAS DEL 525 GAR PCD	24.027,43
	TOTAL	978.173,03

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (24/02/2026).

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal